



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

## GABINETE DO PREFEITO

Leilão n. 001/2019  
Edital n. 047/2019

Vencedor no item 62 do leilão ocorrido em 01 de agosto de 2019, o senhor Márcio Godoy Simon deixou de pagar o valor correspondente ao item no prazo de 3 (três) dias, na forma do item 6.1 do edital.

Por consequência, incide a punição prevista no item 6.2, razão pela qual, amparado também no inciso III do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, **imponho** a Márcio Godoy Simon a pena de **suspensão temporária** de participar de novos leilões da Prefeitura Municipal de Linha Nova pelo prazo de **01 (um) ano**.

Notifique-se a pessoa punida, o leiloeiro e a Comissão de Avaliação de Patrimônio Público.

Linha Nova - RS, 07 de agosto de 2019.

  
**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal